



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

PROJETO DE LEI Nº 884, DE 2009

Declara de utilidade pública a Associação de Valorização e Promoção dos Portadores Deficiências - AVEPED.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Valorização e Promoção dos Portadores Deficiências – AVEPED, com sede em São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Valorização e Promoção dos Portadores Deficiências – AVEPED busca, com suas atividades, promover a integração dos portadores de deficiência na sociedade através de variados modos, como: viabilizar transporte adequado, para as pessoas com deficiência motora severa grave; apoiar as pessoas com deficiência nas questões sociais, jurídicas e profissionais; promover estudos dos problemas relativos à melhoria e adaptação de ambientes necessários às aspirações das pessoas com deficiência; desenvolver atividades sociais, recreativas, esportivas, assistenciais e culturais que estiverem ao seu alcance; e criar departamentos de estudos profissionalizantes capazes de desenvolver ao deficiente suas aptidões e capacidade de trabalho, para torná-lo independente.

De modo que nota-se claramente a importante função social de tal associação, agindo de forma a tornar menos dificultoso o cotidiano e a rotina das pessoas portadoras de deficiências. Sendo assim, é de grande importância a aprovação deste projeto, tornando a Associação de Valorização e Promoção dos Portadores Deficiências – AVEPED como uma entidade de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 29/9/2009

a) Simão Pedro - PT